



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022,
Quarta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 367, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Modifica parcialmente a redação do Caput do art. 140, da Lei Complementar nº 43 de 28 de dezembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Caput do art. 140 da Lei Complementar nº 43, de 28 de dezembro de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os depósitos provisórios (intermediários) regionalizados denominados Ecopontos, são os locais de atração ambientalmente adequados para disposição, de inservíveis (móveis e eletrodomésticos velhos e congêneres), sobras de podas de árvores, grama e etc; bem como os resíduos classificados como RCC (Resíduos da Construção Civil) e RDC (Resíduo de Demolição e Construção).”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.**

LEI Nº 12.070, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo proceder a Locação de um imóvel localizado na Rua Teotônio Vilela Quadra nº 87, Lotes nº 05 e 06, Bairro Jardim Iguassu 2º parte, Rondonópolis/MT, e matrículas 92.385 e 92.386 de 24/05/2011, CEP 78.730-378, de propriedade atual do Lar Bezerra de Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a Locação de um imóvel localizado na Rua Teotônio Vilela Quadra nº 87, Lotes nº 05 e 06, Bairro Jardim Iguassu 2º parte, Rondonópolis/MT, e matrículas 92.385 e 92.386 de 24/05/2011, CEP 78.730-378, de propriedade atual do Lar Bezerra de Menezes.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º corresponde a parte do imóvel, totalizando 600,00m² de área total, com 409,563m² de área construída, com valor mensal correspondente R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 11/2022 para locação de parte do imóvel de matrículas 92.385 e 92.386 de 24/05/2011.

Art. 3º A referida Locação do Imóvel tem por objetivo a levar os alunos da EMEI Rubens Alves do Bairro Jardim Belo Panorama, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.**

LEI Nº 12.069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Clube Caveiras do Cerrado, para a viabilização da realização do Evento “6ª CAVEIRA MOTO ROCK FEST”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Associação de Moto Clube Caveiras do Cerrado é uma Entidade Civil sem fins lucrativos com sede na cidade de Rondonópolis-MT, fundada em 19 de fevereiro de 2015, declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 9.125 de 11 de janeiro de 2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro no valor total de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, para o **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**, inscrito no CNPJ nº 21.926.226/0001-98, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, para a viabilização da realização do Evento “6ª CAVEIRA MOTO ROCK FEST” no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º A referida contribuição propiciará a viabilização da realização do Evento “6ª Caveira Moto Rock Fest” que a cada ano vem crescendo muito na região, sendo um componente importante do Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único. O intuito do evento Caveiras Moto Rock Fest é promover um encontro entre motociclistas de várias regiões e, em contrapartida, proporcionar atrações para a população e público em geral, com vistas a valorização da música autoral Rondonopolitana, com viés a conscientização social por meio da coleta e distribuição de alimentos à entidades beneficentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

LEI Nº 12.068, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 03 (três) anos, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PAT.	DESCRIÇÃO	PLACA
01	124774	CAMINHÃO FORD CARGO 2429B TANQUE PIPA 2018/2019	QCM 3046
02	125973	CAMINHÃO FORD CARGO 1419S CESTO AÉREO 2018/2019	QCW 2766
03	124775	RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 3C 2018/2018	
04	124513	PÁ CARREGDEIRA KOMATSU SERIE – B20631	
05	70961	MOTO BROS HONDA 2008/2008	NJH 1265
06	70960	MOTO BROS HONDA 2008/2008	NJH 1965
07	124759	CAMINONETE MITSUBISHI 2009/2010	NPP 4598
ITEM	Nº PAT.	DESCRIÇÃO	CHASSI
08	153939	USINA DE MICRO PAVIMENTO HIDROSTÁTICA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, INSTALADA/MONTADA/ACOPLADA SOBRE CAMINHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9M3; PRODUÇÃO DE 80th; CAPACIDADE SILO DE AGREGADO MÍNIMO PARA 9M3 RASOS; MOTOR DIESEL 04 CILINDROS TURBINADO; CONTROLE DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSADOR DIGITAL; MEDIDOR DE VAZÃO; ACIONAMENTO OPERACIONAL ELÉTRICO. ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO COM CONJUNTO DE FAIXAS REFLETIVAS CONFORME PORTARIA 1164/2010 DENATRAN; CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMI. MARCA/MODELO: EMAQ/UMI 50 MAX.	953658244 MR108334
09	153940	USINA DE MICRO PAVIMENTO HIDROSTÁTICA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, INSTALADA/MONTADA/ACOPLADA SOBRE CAMINHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9M3; PRODUÇÃO DE 80t/h; CAPACIDADE SILO DE AGREGADO MINIMO PARA 9M3 RASOS; MOTOR DIESEL 04 CILINDROS TURBINADO; CONTROLE DE PRODUÇÃO ATRAVES DE PROCESSADOR DIGITAL; MEDIDOR DE VAZAO; ACIONAMENTO OPERACIONAL ELETRICO. ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO COM CONJUNTO DE FAIXAS REFLETIVAS CONFORME PORTARIA 1164/2010 DENATRAN; CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMI. MARCA/MODELO: EMAQ/UMI 50 MAX.	953658248 MR108437



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 10.697, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cancela restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

RP	CREDOR	VALOR
02003000018/2021	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA SEIRELI-M	R\$425,68
02003000635/2021	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORASEIRELI-M	R\$866,80
02003000880/2021	KA ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUB	R\$1.220,00
02004000110/2021	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	R\$17.632,89
02005001565/2021	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	R\$1.387,85
02005001566/2021	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	R\$3.248,61
02005001567/2021	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	R\$3.126,10
02005001866/2021	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	R\$10.067,56
02005001983/2021	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	R\$18.896,42
02005001984/2021	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	R\$2.251,01
02016000407/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA	R\$195,81
02023000329/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA	R\$3.074,33
02005001778/2021	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI	R\$26.680,00
02002000145/2020	THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA	R\$493,94
02002000563/2020	THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA	R\$768,35
02005000050/2020	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$30.441,33
02005000053/2020	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$53.292,36
02005000862/2020	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$4.178,41
02005000979/2020	CONSTRUTORA MEX LTDA	R\$9.508,95



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

02005000982/2020	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$17.254,18
02005001111/2020	CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA - ME	R\$4.880,06
02005001220/2020	M. V. CONSTRUÇOES EIRELI	R\$11.423,29
02005001230/2020	MARCIONE ALVES PERROT - ME	R\$7.690,52
02005001300/2020	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$5.249,65
02005001343/2020	M. V. CONSTRUÇOES EIRELI	R\$4.433,69
02005001375/2020	PRESTADORA DE SERVICOS J. S CONSTRUTORA LTDA	R\$3.171,92
02005001427/2020	MARCIONE ALVES PERROT - ME	R\$8.010,36
02005001429/2020	MARCIONE ALVES PERROT - ME	R\$36.464,26
02005001461/2020	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$35.683,91
02005001560/2020	CONSTRUTORA MEX LTDA	R\$2.181,26
02005001584/2020	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	R\$57.406,49
02005001671/2020	M. V. CONSTRUÇOES EIRELI	R\$1.786,09
02005001672/2020	MATRIX CONSTRUÇOES LTDA	R\$6.360,46
02005001676/2020	M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$12.564,73
02005001677/2020	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	R\$54.344,23
02005001678/2020	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	R\$30.536,46
02005001681/2020	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	R\$13.447,39
02005001790/2020	M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$20.669,49
02007000046/2020	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	R\$11.168,85
02011000121/2020	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	R\$99.110,68
02011000152/2020	M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$25.997,82
02011000225/2020	M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$6.670,69
02011000333/2020	M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$7.572,02
02013000256/2020	JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$28.654,12
02013000285/2020	JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$35.498,15
02013000536/2020	CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA - ME	R\$16.199,17
02016000233/2020	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$10.560,00
02016000234/2020	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$10.539,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

02016000235/2020	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$47.582,50
02016000236/2020	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$3.526,00
02016000401/2020	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$88.448,86
02016000419/2020	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$8.147,29
02017000460/2020	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	R\$101.551,95
2017000523/2020	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	R\$93.914,43
02017000583/2020	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$38.565,37
02017000622/2020	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$13.074,20
02017000627/2020	CONSTRUTORA AMIL LTDA	R\$37.706,18
02017000629/2020	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	R\$40,35
02017000744/2020	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	R\$15.363,70
02017000839/2020	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$3,00
02018000218/2020	GEOPOCOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$31.932,56
02018000224/2020	GEOPOCOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$20.063,22
02018000225/2020	GEOPOCOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$21.800,93
02018000285/2020	CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EIRELI	R\$23.199,44
02022000178/2020	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$33.716,00

Total R\$7.642.103,59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

DECRETO 10.689, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 255.000,00 (*Duzentos e cinquenta e cinco mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 255.000,00 (*Duzentos e cinquenta e cinco mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2303.1003 Equipamentos e Material Permanente – Governo		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000 – Equipamentos e Material Permanente - 10864	R\$	8.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1030 Equipamentos e Material Permanente – Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000 – Equipamentos e Material Permanente - 11115	R\$	17.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.2509 Apoio à Produção Agrícola		
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 – Obras e Instalações – 399	R\$	50.000,00
021 - Gabinete de Apoio à Segurança Pública		
06.182.2213.2483 Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-P. J. - 11029	R\$	120.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-P. F. - 11259	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	255.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0932 - Amortização da Dívida do Financiamento CEF-FINISA e Avançar Cidades		
4.6.90.71.00.00 – 15000000000 - Principal da Dívida Contrat. Resg. – 26	R\$	120.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2138 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros-P. F. - 11122	R\$	25.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.602.2101.2510 Apoio à Produção Animal		
3.3.90.30.00.00 – 150000000000 – Material de Consumo – 401	R\$	50.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-P. J. - 475	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	255.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de Fevereiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 29.757, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EMILIO THIAGO RODRIGUES BRITO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise da Informação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 18/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 29.664, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO, Lotada na Secretaria Municipal Educação, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.756, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função em confiança de Coordenadores Pedagógicos, os Servidores Públicos Municipais relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 29.756, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	DATA DA NOEMEAÇÃO
1	EMEB Bernardo Venâncio de Carvalho	Ana Isabel dos Anjos	40460	01/02/2022
2	EMEB Bernardo Venâncio de Carvalho	Andreia Souza dos Reis	185728	01/02/2022
3	EMEF Frei Milton Marques da Silva	Juliana da Silva Barbosa	165670	01/02/2022
4	EMEF Frei Milton Marques da Silva	Roselite Aparecida de Carvalho Santos	1555217	01/02/2022
5	EMEB João Evangelista Porto Fernandes	Roseli Jahnel Sliwinski	19828	01/02/2022
6	EMEB Padre João Paulo Nolli	Solange Oliveira da Silva	150908	01/02/2022
7	EMEB Profª Evânia Rodrigues da Silva (CAIC)	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	100358	01/02/2022
8	EMEB Profª Evânia Rodrigues da Silva (CAIC)	Rosely Gomes da Silva	108308	01/02/2022
9	EMEF Profª Gildázia de Souza Pirozzi	Sueli de Oliveira Souza	105848	01/02/2022
10	EMEB Profª Maria Aparecida de Oliveira	Marcos Gonçalves Campos	205052	01/02/2022
11	EMEB Albino Saldanha Dantas	Jesualda da Silva Kropiwienc	216054	01/02/2022
12	EMEF Alcides Pereira dos Santos	Queila Ferreira da Silva	141860	01/02/2022
13	EMEF Alcides Pereira dos Santos	Ana Paula Leonel dos Santos	185345	01/02/2022
14	EMEF Alfredo de Castro Araújo	Luziângela Pereira de Souza	187607	01/02/2022
15	EMEB Celson Antônio de Carvalho	Cláudia Vieira da Silva	88544	01/02/2022
16	EMEB Aparecida de Souza Vitorasso	Fernanda Guimarães Gonçalves Silva	216038	01/02/2022
17	EMEF Arão Gomes Bezerra	Glauciane Paiva de Freitas Lopes	108545	01/02/2022
18	EMEF Arão Gomes Bezerra	Joselita Maria da Silva e Silva	158607	01/02/2022
19	EMEF Bonifácio Sachetti	Andréa Cristina Nassar de Aquino	158666	01/02/2022
20	EMEF Bonifácio Sachetti	Eliete Soares do Nascimento	123277	01/02/2022
21	EMEF Bonifácio Sachetti	Maria Célia dos Santos Rodrigues	164984	01/02/2022
22	EMEF Centro Popular de Ação Comunitária São José - CPAC	Regina Celia Farias Barbosa Mingareli	98612	01/02/2022
23	EMEF Daniel Paulista Campos	Aidi Graciosa dos Santos	104027	01/02/2022
24	EMEF Daniel Paulista Campos	Nívia Sibeles de Oliveira Fernandes	1553623	01/02/2022
25	EMEF Edivaldo Zulliani Belo	Cristiane de Oliveira Correa	112054	01/02/2022
26	EMEF Edivaldo Zulliani Belo	Cristiane Maria de Castro Alves	166910	01/02/2022
27	EMEF Firmício Alves Barreto	Anete Muniz Menezes	135496	01/02/2022
28	EMEF Firmício Alves Barreto	Lucilene Victor da Silva	1555713	01/02/2022
29	EMEF José Antônio da Silva	Débora Cristina Rosa de Souza Cardoso	163848	01/02/2022
30	EMEF José Antônio da Silva	Maria de Lourdes Miranda de Oliveira Fonseca	98809	01/02/2022
31	EMEB Mário de Andrade	Abigail Dourado Silva	123625	01/02/2022
32	EMEB Melchisedech Miranda Figueiredo	Maria Verônica Correia da Silva Freitas	1553625	01/02/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

33	EMEB Melchiades Miranda Figueiredo	Sebastiana Aparecida Braga Alves	15105	01/02/2022
34	EMEF 1º de Maio	Célia Regina Ferreira de Araújo Paiva	13234	01/02/2022
35	EMEF 1º de Maio	Érika Cristina Mariano	89826	01/02/2022
36	EMEB Princesa Isabel	Elaine Souza Ribeiro Caetano	214256	01/02/2022
37	EMEB Princesa Isabel	Jeane Cristina Benetti	949940	01/02/2022
38	EMEF Tancredo de Almeida Neves	Flaviane Rosa Barbosa Ferreira	1552048	01/02/2022
39	EMEF Rosalino Antonio da Silva	Rosangela Valuz Ribeiro Ramos	92568	01/02/2022
40	EMEF Rosalino Antonio da Silva	Selma Macedo Silva	107999	01/02/2022
41	EMEF Rosalino Antonio da Silva	Thais Souza Santos	1552023	01/02/2022
42	EMEB Gisélío da Nóbrega	Adriana Kátia Ribeiro	109495	01/02/2022
43	EMEB Gisélío da Nóbrega	Simone da Silva Félix	206601	01/02/2022
44	EMEB Profª Dulcineia Cascão Barbosa	Andreia Maria Vilasboas	93572	01/02/2022
45	EMEB Profª Dulcineia Cascão Barbosa	Tatiane Milsa de Souza	191957	01/02/2022
46	EMCEB 14 de Agosto	Lilian Cristina Freitas	1554074	01/02/2022
47	EMCEB Profª Dersi Rodrigues de Almeida	Ana Paula Gois	1555723	01/02/2022
48	EMCEB Padre Dionísio Kuduavicz	Débora César Alves	1551672	01/02/2022
49	EMCEB Marajá	Eunice Cardoso Lauriano Ferreira	1555470	01/02/2022
50	CMEI Anterina Miranda de Moraes	Jacirene Lima Pires dos Santos	15032	01/02/2022
51	CMEI Celina Fialho Bezerra	Suellen Dayane Silva Ribeiro	1555463	01/02/2022
52	CMEI Enézio Machado Vieira	Sebastiana Felix da Cruz Freitas	220515	01/02/2022
53	CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo	Andréia Paula de Oliveira	146714	01/02/2022
54	CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo	Fabiani Dias dos Santos	190241	01/02/2022
55	CMEI Jéssica Adriana Lima Ferreira	Simone Batista Campos	105830	01/02/2022
56	CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles	Cacia Simonia Vieira Freitas	140520	11/02/2022
57	CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles	Maria Aparecida Alves de Jesus	193828	11/02/2022
58	CMEI João César Domingos da Silva	Marli Xavier dos Santos	30430	01/02/2022
59	CMEI João Lopes da Silva	Eunice pereira de Moraes Silva	13781	01/02/2022
60	CMEI João Lopes da Silva	Lucicleide Maria de Oliveira Fernandes	107298	01/02/2022
61	CMEI Jonas Nunes Cavalcante	Edna padin Guimarães de Souza	138290	01/02/2022
62	CMEI José Antônio de Oliveira	Margarete Antônio	112380	10/02/2022
63	CMEI Mãe Margarida	Cristiane Oliveira Carvalho Souza	185230	01/02/2022
64	CMEI Mãe Margarida	Vânia Dal Degran	1553616	01/02/2022
65	CMEI Magnólia Angélica Araújo	Ana Paula de Moraes	1551513	01/02/2022
66	CMEI Magnólia Angélica Araújo	Rosely Santos de Almeida	109452	01/02/2022
67	CMEI Maria Amélia de Araújo	Joziane Lopes dos Santos	191345	01/02/2022
68	CMEI Maria Severina da Silva	Érica Patrícia dos Reis Oliveira	188131	01/02/2022
69	CMEI Professora Liege Santos Pereiras	Neide Rossi	148750	01/02/2022
70	CMEI Prof Giovanni Gomes Moreira	Luciane Fátima Pescador	132772	01/02/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

71	CMEI Professor Geraldo José de Oliveira	Cléia da Silva Lopes	152544	01/02/2022
72	CMEI Prof ^a Ivan Santos Arruda	Isamar Tunes Barbosa	138894	01/02/2022
73	CMEI Widisney Aparecido Pereira Rodrigues	Joelma Florença de Souza Constantino	93750	01/02/2022
74	CMEI Widisney Aparecido Pereira Rodrigues	Rosenilda Silva de Oliveira	91065	01/02/2022
75	EMEI Cora Coralina	Sandra Celso de Camargo	121061	01/02/2022
76	EMEI Elaine Aparecida de Oliveira Lopes	Maria Paula da Silva	1555460	01/02/2022
77	EMEI Elaine Aparecida de Oliveira Lopes	Rosimeiry Cristiane Carvalho de Vasconcelos	204870	01/02/2022
78	EMEI Ely Carlos Silva Nunes	Alessandra de Alencar Sobrinho de Paiva	185299	01/02/2022
79	EMEI Machado de Assis	Michele Cristina Ferreira Pombo	148741	01/02/2022
80	EMEI Mateus Vinícius Bras	Kátia Cristiany Rezende do Carmo Santana	179060	01/02/2022
81	UMEI Rubens Alves de Souza	Abigail Siqueira de Jesus Souza	95044	01/02/2022
82	UMEI Charmene Rosa da Silva	Drieli de Lima Gazzola	207918	01/02/2022
83	UMEI Gabriel de Oliveira Dias	Tatiane Pereira da Silva	169773	01/02/2022
84	UMEI João de Paula Mendonça de Souza	Elaine Vieira de Souza	166529	01/02/2022
85	UMEI Luiz Henrique Dias Bulhões	Aldeny Alves de Oliveira	141828	01/02/2022
86	UMEI Márcia Gleibe Ribeiro Clara Souto	Louzimeri Rosa de Araújo	90360	01/02/2022
87	UMEI Monteiro Lobato	Josiane De Lana Claudino Nascimento	187763	01/02/2022
88	UMEI Monteiro Lobato	Vânia Márcia da Silva	1555884	01/02/2022
89	UMEI Natália Máxima Lima	Noêmia Madureira de Souza	210218	01/02/2022
90	UMEI Pequenos Brilhantes	Eliane Mirce Oliveira de Azevedo	128872	01/02/2022
91	CMEI Leonese de Pinho Carvalho	Laurivania Rodrigues da Silva Sobrinho	1555887	01/02/2022
92	EMEB Irmã Elza Geovanella	Áureo Jose Babosa	35874	01/02/2022



PORTARIA Nº 29.750, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Dispões sobre retificar o anexo I da Portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022, que nomeia os Diretores de Unidades Municipais de Educação para o biênio 2022/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Adelaine dos Santos Correa	EMEB PROFª DULCINEIA CASCÃO BARBOSA
Adevaldo Rodrigues de Carvalho	EMEB PRINCESA ISABEL
Adriana Teixeira Vaz Magalhães	CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
Alessandra Vieira Nascimento	CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES
Ana Paula da Silva Mesquita	EMEF 1º DE MAIO
Ana Paula Konrad	EMEF BONIFÁCIO SACHETTI
Andreia Dias Neto	EMEF CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ - CPAC
Ângela Maria Ferron	CMEI MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO
Caroline Merenciana de Souza Charpeletti	EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA
César Ney de Arruda Vieira	EMCEB FAZENDA CARIMÃ
Cirley Neto Santos	CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO
Cleudemar Rodrigues Vieira	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA
Cristiane Ferreira de Souza Paulo	UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA
Débora Aparecida Santos França	UMEI JOSÉ DOS REIS SALES
Deuvânia de Amaral Ferreira	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA
Dircilene Alonso de Souza	EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO
Elenice Moura de Souza	CMEI MÃE MARGARIDA
Eliane Zamprone	EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA
Elizabeth Cristina Teixeira Carvalho	EMEB PROFª. EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA (CAIC)
Elson Lemos dos Santos	EMCEB PROFª. DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA
Fabiana Mitsu Silva Kitada	EMEB PROFª. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Flávia Santana de Oliveira Carvalho	EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA
Hosana Claudia Borges Hilário Duarte	EMEB CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO
Ireni de Assis Sampaio da Cruz	EMEF ARÃO GOMES BEZERRA
Izelda Goreth dos Santos Mangialardo	EMEF JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Jane Delma de Oliveira Santos	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Joziane Lopes dos Santos	UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO
Leonair Tavares dos Reis Carvalho	EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO
Letícia Dantas de Amorim	CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE
Lídia Grusegoch	EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS
Lourivana Pereira de Souza	CMEI JOÃO LOPES DA SILVA
Luciana Rossi Nascimento	CMEI CELINA FIALHO BEZERRA
Lucineide Santana Barbosa	EMCEB 14 DE AGOSTO
Lucimara José Pereira de Souza Silva	CMEI JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA
Luzanira Rodrigues da Silva	CMEI PROFESSOR GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Luzinete Neves dos Santos	EMEI ELY CARLOS SILVA NUNES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Marcia Adriana de Souza Weber Ribeiro	EMEI MACHADO DE ASSIS
Márcia Andreia de Lara	UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES
Marcia Ferreira Moreno	EMEF VILA PAULISTA – MARIA URSULINA DE MIRANDA
Marcos Roberto Mesquita de Souza	EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA
Maria Aparecida Pereira Coelho	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA
Maria do Carmo Ferreira dos Santos Silva	UMEI MONTEIRO LOBATO
Maria Enir Fernando Pereira	CMEI JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Marilda de Oliveira Martins	UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS
Marilete Aparecida Antunes Damaceno Lima	UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA
Marina dos Santos Batista	CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA
Marionildo Marzochi Antônio	EMCEB PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZCZ
Marta Líbia Moreira Sousa	UMEI PEQUENOS BRILHANTES
Maxsivone Moreira da Silva	CMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA
Messias Tadeu de Souza	CMEI MAGNÓLIA ANGÉLICA ARAÚJO
Neide Aparecida Barbosa	CMEI PROFº GIOVANNI GOMES MOREIRA
Neide Maria Branco Vilto	EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI
Noêmia Pereira de Souza	CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA
Onildo Francisco dos Anjos	EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES
Patrícia Kenf Gomes de Walle	CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAIS
Renata Pereira da Silva Gomes	EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA
Rosely de Almeida	CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS
Rosemeire Lucas Barretos	EMEI MATEUS VINÍCIUS BRAZ
Rosileide Vaz da Silva	EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS
Sandra Maria de Oliveira	EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO
Silbeny Lima Alves Cirino	EMEF FIRMÍCIO ALVES BARRETO
Simone Franceschi da Silva	EMEF PROFª. GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI
Solange Dourado da Silva Souza	CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES
Solange Serafim dos Santos	EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO
Tânia Maria de Oliveira Vieira	EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS
Vanúsia Nara Queida Da Silva	EMEI CORA CORALINA
Vanuza Santana Pereira Melo	EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES
Zuleica Espindola Martinelli	EMEB MARIO DE ANDRADE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2022.

106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo, nos termos do Edital 002/2021/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (salão YPÊ), situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta.**

1.DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado no Diário Oficial do Município e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

1.4 Os candidatos ora convocados, deverão impreterivelmente obedecer as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA, usando:

- ➔ **MÁSCARA;**
- ➔ **MANTENDO DISTANCIAMENTO;**
- ➔ **AFERINDO TEMPERATURA;**
- ➔ **HIGIENIZANDO AS MÃOS COM ÁLCOOL.**

2. DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
382º	0022021/1119	RENILDA ARTIAGA MOTA	NÃO
383º	0022021/1003	LEIDIMARA DOS SANTOS GARCIA	NÃO
384º	0022021/293	JOSIELY RIBEIRO DA SILVA PERES	NÃO
385º	0022021/631	GEISIANE BARRETO ROELA	NÃO
386º	0022021/331	GLEICIANE SOUZA LIMA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
378º	0022021/1263	RAQUEL DE BRITO ALVES	NÃO
379º	0022021/2024	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	NÃO
380º	0022021/1468	CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	NÃO
381º	0022021/2088	JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO	NÃO
382º	0022021/209	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	NÃO
383º	0022021/1608	SANDRA SILVA DAS NEVES	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

384º	0022021/1354	AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA	NÃO
385º	0022021/1810	ROSELENE VIANA FERREIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
27º	0022021/2564	LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA	NAO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
30º	0022021/2056	MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	NÃO
31º	0022021/1527	JENY MACHADO DO VAL TAVARES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
20º	0022021/1291	ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO	NÃO
21º	0022021/1950	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES SOUZA ARALDI	NÃO
22º	0022021/1261	MARCOS GIOVANI FIGUEIREDO	NÃO
23º	0022021/1261	MARILIA ALVES PEREIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
42º	0022021/2077	NABILLA CRISTHINA MODOLON LEITE	NÃO
43º	0022021/2144	NIELA NATÁLIA DA SILVA ANDRADE VILELA	NÃO
44º	0022021/2434	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	NÃO
45º	0022021/2481	RODRIGO SOARES RISSATO	NÃO
ZONA RURAL – EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
3º	0022021/002	KASSIO SILVA MOURA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
33º	0022021/2741	ELIETE FRANCISCA DE SOUZA	NÃO
34º	0022021/1875	ROZÉLIA JACINTO	NÃO
35º	0022021/1435	HELONEIDA CRISTIANE XIMENES FERREIA	NÃO
36º	0022021/2404	JOADILA ALBINO DE SOUZA	NÃO
36º	0022021/1854	OSVALDO TEIXEIRA DE ARRUDA	NÃO
37º	0022021/1849	AURICLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
25º	0022021/2182	NATHAN GENARIO DA SILVA SANTOS	NÃO
26º	0022021/2314	LAMARK BIUDES DE OLIVEIRA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

27º	0022021/1367	PRISCILA DA SILVA LIMA	NÃO
28º	0022021/2354	STEFANY BRAGA DE SOUZA	NÃO
29º	0022021/2086	SILVANA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ	NÃO
30º	0022021/1329	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	NÃO
31º	0022021/1763	JOÃO TIAGO COIMBRA TOLENTINO	NÃO
32º	0022021/2184	WILSON FRANCISCO BRAGA	NÃO
ZONA RURAL – EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	0022021/032	SILVANA MACHADO SILVA	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
 - b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
 - c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
 - d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
 - e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
 - f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
 - g) Cédula de Identidade;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
 - t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE
EDITAL**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta (SALÃO YPÊ)**, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme Cronogramas abaixo:

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
21/02/2022 SEGUNDA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 11:30	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 382º AO 386º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 378º AO 385º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	27º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 30º AO 31º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 20º AO 23º
21/02/2022 SEGUNDA-FEIRA	DAS 12:30 ÀS 18:00	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 42º AO 45º
		ZONA RURAL – EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 33º AO 37º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 25º AO 32º
		ZONA RURAL – EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
22/02/2022 TERÇA-FEIRA	07:30 ÀS 11:30	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 382º AO 386º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 378º AO 385º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	27º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 30º AO 31º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 20º AO 23º
22/02/2022 TERÇA-FEIRA	DAS 12:30 ÀS 18:00	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 42º AO 45º
		ZONA RURAL – EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 33º AO 37º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 25º AO 32º
		ZONA RURAL – EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º



ANEXO II
DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELOS
CANDIDATOS

Documentos e Declarações integrantes deste Edital, que deverão ser impressos, preenchidos e assinados pelo candidato classificado convocado, deixando apenas o preenchimento das datas em branco.

- 1 – Checklist – Relação de Documentos e Declarações Necessárias para Contratação 2021;
- 2 – Ficha de Dados Pessoais;
- 3 – Declaração da Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos Genitores;
- 4 – Declaração de Residência;
- 5 – Autorização para Crédito em Conta;
- 6 – Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo Público;
- 7 – Declaração de Bens;
- 8 – Declaração de Dependentes e Declaração de Nepotismo
- 9 – Declaração de Cumprimento da Lei 7.048/2012 da Ficha Limpa;
- 10 – Termo de Compromisso de Cumprimento da HTP/HTPC;
- 11 – Declaração PIS OU PASEP;
- 12 – Declaração de Isento – IRRF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2022 - DOCENTES

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
CPF – OBRIGATÓRIO ;
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
Título de Eleitor cópia frente e verso - OBRIGATÓRIO ;
Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site) ;
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <u>ver</u> PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
Atestado de Aptidão Física e Mental , emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site) ;
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO – (certidões separadas e com QR Code) ;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL ;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda 2020, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de isento do IRPF
DEPENDENTE FILHO ATÉ 21 ANOS; 1. Cópia da certidão de nascimento, CPF OBRIGATÓRIO (independente da idade), se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. DEPENTENTES DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA, PAIS, CÔNJUGUE OU FILHOS MAIORES; 2. Cópia da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), onde deva constar os dependentes declarados, apresentar cópia CPF e RG dos mesmos. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico). Filho maior de 21 anos até 24 anos de idade, somente deve ser declarado se estiver cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ____ de ____/2022.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matrícula	Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas)	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Escolaridade	Habilitação em: (nome do curso)
		() Branca () Parda () Negra () Indígena () Amarela	() SIM () NÃO	() FEM () MAS	() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau	
Data Nascimento	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade	Ano Chegada		
Nome do Pai (sem abreviaturas)	CPF do Pai	Nome da Mãe (sem abreviaturas)	CPF da Mãe			
Estado Civil	Data do Casamento	Nome do Cônjuge	Local de Trabalho do Cônjuge			
Nascimento Cônjuge	C.P.F. Cônjuge	Naturalidade Cônjuge	U.F.	Nacionalidade Cônjuge		

IDENTIFICAÇÃO

Nº do Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local				
C.P.F.	PIS/PASEP	Data Emissão	Carteira de Identidade "RG"	Órgão Exp.	Data Expedição			
Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	U.F.				
Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data	
Carteira de Trabalho N.º	Série	Órgão Exp.	Data Emissão CTPS	C.N.H. N.º	Categoria	Validade	Data Emissão	Órgão Exp.

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc)	Número	Complemento			
Bairro	C E P DA RUA - conf. dados do Correios	Município	U.F.		
Fone Residencial	Celular Próprio	Fone Recado	Pessoa para Contato	Celular para Recado	Pessoa para Contato

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA N.º	NUMERO DA CONTA	CIDADE/ESTADO	NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE
	() Corrente () salário				

Rondonópolis, ____ de _____ de 2022.

assinatura



**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu

_____, abaixo
assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a)
do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:
() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado _____ civil _____
_____, profissão _____, natural de
(cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento) _____
_____, filho _____ de
(pai) _____
_____(mãe)

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83
que resido no seguinte endereço, rua _____
_____, n. _____, bairro _____
_____, no município _____
_____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais
a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2022.

assinatura do declarante



**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO
DO BRASIL**

Eu, _____
_____ brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na:
_____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de
Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria
Municipal de _____** **AUTORIZO** o
Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:
Banco do Brasil da Cidade de _____ - _____.
Agência _____
C/Corrente nº _____
C/ Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ RG _____
CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____

como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “*XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.*”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
_____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da
Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____
e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em
conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as
consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula
de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e
inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu,

RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO**

TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo

prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____
_____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado** para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2022.

assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão
Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP**
e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

BANCO DO BRASIL

PASEP

Inclusão e alteração de
Dados do participante

☐

Inclusão

☐

Alteração

Nº Inscrição do Participante

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Naturalidade:		UF:	
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego	
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



DECLARAÇÃO DE ISENTO – IRRF
(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
Portador (a) do RG _____ e CPF _____,
declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria
de Receita Federal do Brasil, referente ao ano base: _____.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Declarante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 18 de Março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DO BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora dos itens 02 a 23 da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço, a empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.656/0001-80, com o valor total de R\$ 19.708,81 (dezenove mil setecentos e oito reais e oitenta e um centavos). Outrossim, restou fracassado o item 01.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura do Pregão Presencial nº 005/2022, em virtude da **CONSTATAÇÃO** de equívocos no tocante à descrição do objeto detalhado no item 1 do Termo de Referência, resguardado o prazo de publicidade legal exigido para a modalidade. Nestes termos, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, FOGÃO ELÉTRICO, BEBEDOUROS E CLIMATIZADORES PARA AS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR, ESTABELECIDAS EM VISITA TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, teve sua data de abertura **ALTERADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 04/03/2022
Credenciamento: 04/03/2022

Horário: 09h00min
Horário: 08h30min às 09h00min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094, de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital Realinhado completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES – Documento 108**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022

Dispõe o controle de uso de bem públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, secretário Municipal de Administração do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(a) servidor(a) **LUANNA MORAES DE OLIVEIRA**, CPF XXX.113.251-XX, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de FEVEREIRO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 324 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRM nº 007/2022, datado em 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização para a Comissão Permanente de Material e Patrimônio realizar o descarte em local adequado, dos bens abaixo relacionados classificados como inservíveis/irrecuperáveis/obsoletos:

PLACA	DESCRIÇÃO DOS BENS
2395	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA: FERRO E NYLON,
2396	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA: FERRO E NYLON,
2399	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA: FERRO E NYLON,
2384	CADEIRA FIXA EM TELA CROMADO: ASSENTO EM TECIDO COM ESPUMA L
2398	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA: FERRO E NYLON,
348	CADEIRA GIRATÓRIA/ENCOSTO ALTO/ ALMOFADA/ TECIDO AZUL
349	CADEIRA DIRATÓRIA/ENCOSTO ALTO/ ALMOFADA/ TECIDO AZUL
1070	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICOS/BRAÇOS
2263	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
365	MESA MDF/CINZA/SEM GAVETA/PEQUENA
150	MESA MDF/CINZA/PARA MAQUINA DE ESCREVER
988	MESA TABACO LUXO MDF MARCA ARTESANO 1.10X60X74
1849	TECLADO SL15602 RETRÁTIL CZ/PRETO
2018	APOIO P/ PES SL15603 CZ/PTO S/ REGULAGEM LUNASA205X485X255MM
2013	APOIO P/ PES SL15605 WG/AL S/ REGULAGEM 205X485X255MM
1461	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1467	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1491	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR COM RODAS
1733	SUPORTE DE TV LCD/PLASMA 10ª 71
1734	SUPORTE DE TV LCD/PLASMA 10ª 71
483	GRAVADOR CSR COM 2 TAPES
484	POTÊNCIA STANER 400S
2513	DESKTOP/ ALL-IN-ONE PROCESSADOR COM PELO MENOS 2 NÚCLEOS FÍ
1356	COMPUTADOR - MEMORIA 2GB DDR2 - GABINETE PERIFERICOS:
1501	MICROCOMPUTADOR Q8300/4GB/500GB/DVD-RW/TECLADO ABNT2 - USB-P



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

1629	COMPUTADOR AMD A8-3870 3GHZ / PLACA MÃE ASUS S/V/R / HD 500G
2166	MICRO COMPUTADORES: BOX, CLOC SPEED 3.0GHZ, 4 NÚCLEOS OF COR
2198	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM SCANNER, COPIADORA
2208	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS
2173	MONITORES 21,5 - LED 21.5 POLEGADAS WIDESCREEEN, DVI, RESOLU
1504	SCANNER HP G2410 SCANJET

Continuação da Portaria nº. 324 – de 16/02/2022 – **Fl. 02.**

1767	NOBREAK SENOIDAL 2200V RAGTECH SENIUM SN 2200N VIO/BA-TI
2079	PODADOR A GASOLINA PESO 4,7 POTÊNCIA 0,75/1.0 PESO 6KG CAPAC
1251	APARADOR DE CANTO TRAPP 1000W
208	CONDICIONADOR DE AR SIGTRON 7.500 BTU'S
1427	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI WALL TSNCUC182 220 VOLTS 18
1720	TV LED 42" LG 32LT560E - DTV FULL HD
2547	TELEVISOR 40"; FORMATO DA TELA: LED; RESOLUÇÃO: FULL HD - 19

Artigo 2º - Conceder autorização para a Comissão Permanente de Material e Patrimônio devolver os bens abaixo relacionados classificados como ociosos para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

PLACA	DESCRIÇÃO DOS BENS
524	RACK PERIF/EQUIPAMENTO DE SOM
526	EQUALIZADOR ALESIS
1161	MESA DE SOM 06C HM86 HAYOMC
527	CAIXA DE SOM UPPER 60/BRANCA
558	CAIXA DE SOM UPPER 60/BRANCA
559	CAIXA DE SOM UPPER 60/BRANCA
560	CAIXA DE SOM UPPER 60/BRANCA
562	CAIXA DE SOM UPPER 60/BRANCA
563	CAIXA DE SOM UPPER 60/BRANCA
2127	FRAGMENTADORA DE PAPEL

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 325 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para o **SR. HELIOJULIOR SILVIO**, na função de Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, a serem usufruídas no período de **16** a **25 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de fevereiro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº038/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente o servidor **Jefferson José Duarte**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva**, Matrícula nº30724 , CPF: 621.xxx.xxx-04 , e seu suplente o servidor **Jefferson José Duarte** Matrícula nº220582, CPF: 047.xxx.xxx-41 como responsáveis pelo controle, recebimento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Compreaki Com. Varej. de Alimentos Eireli	126/2022	Aquisição de fraldas e absorventes para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis-MT	15/02/2022 á 15/02/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2022.

Rondonópolis/MT, 17 de Fevereiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº039/2022

Dispõe sobre a designação do servidor, **Jefferson José Duarte**, e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;
RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº220582, CPF: 047.xxx.xxx-41, e seu **Suplente** o servidor, **Ismael Gomes da Silva**, Matrícula nº30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Marcio Alexandre Siqueira EPP	127/2022	Aquisição de Gás Liquefeito GLP mediante troca de vasilhame. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Rondonópolis-MT	15/02/2022 á 15/02/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2022.

Rondonópolis/MT, 17 de Fevereiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 98/2022, firmado com empresa MARCIONE ALVES PERROT-EPP, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr^a. **SIMONE FATIMA FERREIRA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 51302, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559386, CPF: **022.721.541-90**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 98/2022, celebrado entre a empresa MARCIONE ALVES PERROT-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.891.635/0001-29, com sede na Avenida Presidente Emilio Garrastazu Médici, nº 1436, Centro, no município de Pedra Preta-MT, CEP: 78.795-000, cujo objeto é “Construção da Praça LIONS – Sagrada Família na Avenida Gov. Júlio Jose de Campos – Rua Arthur de Almeida – Rua Aparecida Leal Monteiro, Quadra 14, Lote 28, Bairro Sagrada Família, no Município de Rondonópolis/MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, Anexo ao Edital”.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 97/2022, firmado com empresa J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 047157, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559438, CPF: **049.488.041-42**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 97/2022, celebrado entre a empresa J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº 34.299.045/0001-20, com sede na Alameda das Hortências nº172, lote 07, Quadra 13, Sala 1A, Vila Adriana, no município de Rondonópolis-MT, CEP: 78.705.640, cujo objeto é “Construção de Espaço de Lazer no Bairro Lucia Maggi na Rua E, Quadra Área Verde 02, Conjunto Habitacional Lucia Maggi, Maggi- Rondonópolis/MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer /Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, Anexo ao Edital”.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 101/2022, firmado com empresa **MARCIONE ALVES PERROT-EPP**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **TIAGO CHAGAS FONTOUJRA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 49946, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559858, CPF: **045.496.921-03**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2022, celebrado entre a empresa **MARCIONE ALVES PERROT-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº17.891.635/0001-29, com sede na Avenida Presidente Emilio Garrastazu Médici, nº 1436, Centro, no município de Pedra Preta-MT, CEP: 78.795-000, cujo objeto é “Reforma Revitalização da Praça Coophalis Quadra F, Localizada na Avenida Sete Copas, no bairro Coophalis, no Município de Rondonópolis/MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, Anexo ao Edital”.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 89/2022, firmado com empresa EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **TIAGO CHAGAS FONTOUJRA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 49946, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559858, CPF: **045.496.921-03**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 89/2022, celebrado entre a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº 34.155.401/0001-32, com sede na Avenida Cuiabá, nº 1625, Sala C, Centro, CEP: 78.700-090, no município de Rondonópolis-MT. Cujo objeto é “Construção da Praça do Jardim Rondônia na Avenida Paulista, Lotes 1A, 1B, E 1C Quadra 04, no Bairro Jardim Rondônia, no Município de Rondonópolis/MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, Anexo ao Edital”.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 216/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA A	PERÍODO
1559337	Jessika Karolynne de Souza Caldeira da Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 09/06/2022 à 07/08/2022
1555259	Euridice Soares Rissato	Docente da Educação Infantil	Educação	60 dias a partir de 02/06/2022 à 31/07/2022

Rondonópolis 16 de fevereiro de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 538/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 2º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VITORIA PEREIRA SATELIS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 542/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FARMACIA NA 9º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JOAO VITOR GUIMARAES LACERDA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 03/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 543/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NA 9º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUANA PEREIRA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 03/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 544/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARTA STEFANI DO NASCIMENTO LIMA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 03/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 548/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: GABRIEL CESAR SEVERINO BERTONI

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 07/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 07/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 551/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL/ 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LARISSA FERREIRA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 07/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 07/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 557/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 3ª FASE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VITOR HUGO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 558/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 559/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE FASIFE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LEONARDO BELTRAO GUIMARAES

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 560/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 8ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MAYCK DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 562/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 9ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANDRESSA KAROLYNE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 563/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 6ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANA KAROLLINA ARAUJO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 573/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA/ 1º SÉRIE/ FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

Contratada: STEFFANY CONCEICAO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 08/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 08/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 575/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 8ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ARIANE GOMES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 577/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO 3º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BRUNA KATIELY ROSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 581/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA / 2º SEMESTRE/ FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: CELIA RUTE LUCAS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 583/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO 4º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: CHRYSMAN JHENES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 587/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: DANIARY SOUZA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 591/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA NO 5º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: DANIELLE ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 594/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: GABRIELE SOUSA DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 598/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 4º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

Contratada: JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 617/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 9º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: KARLA RAFAELA SILVA GOMES

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 620/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º SERIE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

Contratada: KAROLAINY RIBEIRO DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 622/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIOMEDICINA NA 5º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: KAWANNY MAXIMINO CRUZ

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 624/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

Contratada: LUCAS SILVA DE BRITO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 627/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SÉRIE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARILICY PEREIRA MARQUES

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 631/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO 6º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MELISSA ALVES PEREIRA DA ROSA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 633/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE RECURSOS HUMANOS/1º SÉRIE/FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

Contratada: SUELLEN SIMPLICIO DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 640/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/ 5º SEMESTRE/ FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 2012.

Contratada: JOSE GONZAGA BARRETO NETO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 653/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: NATACHA GABRIELY DE ANDRADE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 14/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 14/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 663/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º SERIE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: DANIELI BOTELHO DO PRADO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 744/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA 5º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: WELLER NATHAN MAXIMINO SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 778/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / 1º SEMESTRE / UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 2012.

Contratada: KAUE GUILHERME BRITO MENEZES

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 14/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 14/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº64/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARÍLIA HIGINO MUSSY**, matrícula:1556697 e função: **BIÓLOGA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **ROSÂNGELA GALVÃO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula: 199532 e função: **AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.**

Resolução nº 19 de 16 de fevereiro de 2022.

Retifica o cargo de Presidente e Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Resolução nº 002 de 03 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Retificar o cargo de Presidente e Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Resolução nº 002 de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.102 de 03 de janeiro de 2022, para que a comissão seja composta pelos funcionários da forma que segue:

Crislane Reis Alves – Presidente
Rafael Araújo Campos Silva – membro
Leandro de Oliveira Aragão – membro
Luciana Rúbia Costa de Almeida dos Reis – membro

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos autos pela presidente da Comissão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo do caso e das circunstâncias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiaany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.**

Resolução nº 20 de 16 de fevereiro de 2022.

Retifica o cargo de Presidente e Membro da Comissão de Processo Administrativo instituída através da Resolução nº 11 de 03 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Retificar o procedimento a ser instaurado, para que a nomenclatura correta seja Sindicância Investigativa, com intuito de investigar conduta de funcionário no cumprimento de suas funções, para fins de aplicabilidade do Código de Ética da Companhia, Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados pelo funcionário em questão:

Marcelo dos Santos Rufino – Presidente
Jaderson Rodrigues Machado – Membro
Heliomar Cardoso – Membro
Edivaldo Sodré Pereira – Membro

Art. 2º - O prazo para conclusão da sindicância investigativa será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos autos pelo presidente da Comissão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo do caso e das circunstâncias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiaany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico